

PORTARIA N° 066/2025

Designa o servidor público listado para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual n° 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei n° 8.934 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Guilherme Augusto Vieira Rocha, Masp. 12602504, lotado na Diretoria de Registro Empresarial, para proferir o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de Sociedade Limitada e Empresário Individual, sem prejuízo do exame prévio das formalidades legais dos atos empresariais sujeitos a decisão colegiada descritos no art. 41, da Lei 8.934/1994.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 08/05/2025 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 20/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113912917** e o código CRC **385B23A0**.